



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.925/2013

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal VANDERSON HALEN DE LIMA, nomeado em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de MOTORISTA, Nível V, através do Decreto nº. 3.989/2008 datado de 12/05/2008, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº. 014.836/2013, datada de 23/07/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

FILIPE KOHLS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 6.850/2013